



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBEÍ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

PORTARIA Nº. 03/2024

SÚMULA: Designa membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Nomear os senhores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício corrente, obedecidas às normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

ELIANE GOTTEMS

Agente Administrativo-
Município de Ipiranga

RG: 7.089.959-0 SESP/PR – CPF Nº. 038.585.699-76

Presidente

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA

Auxiliar Administrativo
Município de Ipiranga

RG: 8.849.941-7- SSP/PR – CPF Nº. 052.883.899-77

Membro – Secretária

DENIR GOBEL LADWIG

Auxiliar Administrativo.
Município de Ipiranga

RG: 8.515.486-9/PR – CPF Nº. 034.125.6798-06

Membro

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 17 de janeiro de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário Executivo

Consórcio Caminhos do Tibagi